

**Ata Nº01/2022(REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO).**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, segunda feira, às dez horas da manhã, reuniram-se extraordinariamente na sede do IPASPMJ à Rua José de Alencar, número cento sessenta e um, Bairro Cidade Alta, em atendimento a convocação do senhor Presidente Executivo do IPASPMJ, Sr. Hissashi Umezu, os membros do Conselho de Administração, as Sras. Emída Alice da Silva, Katia Aparecida Miranda, Djalma Camargo Neto e Sr. Fabrício Ziemer da Cruz e os membros do Comitê de Investimento Srs. Jackson Farias, Sebastião Amarildo de Lara e Hissashi Umezu nomeados através do Decreto Municipal de Nº 303/2021 para fins de análise e aprovação da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2022 DO IPASPMJ para posterior encaminhamento ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e validação. Inicialmente o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando a mim, Viviane Carpinski para secretariar a presente reunião. Na sequência discorreu sobre o objetivo desta reunião convocada extraordinariamente esclarecendo que devido a nova Resolução do CMN-Conselho Monetário Nacional de Nº 4.963/2021 publicada em 25/11/2021 estabelecendo novos procedimentos para elaboração da Política de Investimento das Instituições de Previdência Próprias para o ano de 2022 alterando o prazo de envio à Secretaria de Previdência Social para neste exercício especificamente para o dia 31/03/2022 tempo necessário para efetuar a implementação das adequações estabelecidas nessa nova resolução, o Comitê de Investimento e a Diretoria deste Instituto houveram por bem consultando a Empresa contratada, especializada em Investimentos, Crédito e Mercado elaborou o assessoramento da mesma a presente POLÍTICA DE INVESTIMENTOS-2022, devidamente adaptada aos novos critérios vigentes. Após apreciada as adequações efetuadas nos procedimentos e estabelecidas as metas para as aplicações dos INVESTIMENTOS deste instituto que na data de 31/01/2022 apresentava o montante de R\$ 52.877.921,05 (cinquenta e dois milhões, oitocentos setenta e sete mil, novecentos vinte e um reais e cinco centavos) por unanimidade aprovou a nova POLÍTICA DE INVESTIMENTO DESTE INSTITUTO para seu cumprimento e execução neste exercício de 2022, aponto cada um a sua assinatura no termo que será enviado para os órgãos oficiais competentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião agradecendo a atenção de todos os presentes e determinando a mim a redação desta ata que depois de lida será assinada por todos os presentes.

